



PREFEITURA DE  
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 20 de maio de 2025 · Ano IX · Edição nº 1356

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 7349 DE 20/05/2025**

DECRETA LUTO OFICIAL EM  
MIGUELÓPOLIS PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR IRACY  
QUERINO GONÇALVES.

**Júlio Ferreira do Carmo**, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **IRACY QUERINO GONÇALVES**, habitualmente conhecido(chamado) pelos amigos de **Branco**, ocorrido no dia **19/05/2025**, viúvo da Sra. Petrolina Borges, deixa filhos (a) Reinaldo Borges Gonçalves (servidor público municipal), Nelson Borges da Silva (Funcionário e Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), Sumair de Fatima, Carlos Roberto, Isaura Rosa, Ivone Borges, e Maria Helena; genros, noras, netos (as); bisneto(a).

**CONSIDERANDO** o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em sua vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Miguelópolis, a partir de 19 de Maio de 2025, em virtude do falecimento do Senhor **IRACY QUERINO GONÇALVES**.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 20 de maio de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 7.348  
De 19 de Maio de 2025**

"Altera o prazo de vencimento da parcela única do IPTU - Imposto predial e territorial urbano, e dá outras providências".

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de vencimento/pagamento da Parcela Única do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano de 2025, para até 20 de Junho de 2025.

**Art. 2º.** As demais parcelas permanecerão inalteradas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguelópolis-SP, 19 de Maio de 2025.

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

**Portarias****Portaria nº 16.551 de 20-05-2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear, a partir de 21/05/2025, **Ivan Luiz de Freitas**, R.G. nº **7.708.\*\*\*\*\* SSP/SP**, CPF/MF nº **028.167\*\*\*\*\***, PIS/PASEP. nº **105.573\*\*\*\*\***, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Agricultura**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão, constante da Lei Complementar Lei nº 5.205, de 23 de Abril de 2025.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 20 de maio de 2025.

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

**Vinicius Rodrigues Alves**

**Diretor de Governo e Relações Institucionais**

**Portaria nº 16.553 de 20-05-2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear, a partir de 21/05/2025, **Ricardo Donizete Basso**, R.G. nº **25.243.\*\*\*\*\* SSP/SP**, CPF/MF nº **132.218\*\*\*\*\***, PIS/PASEP. nº **123.716\*\*\*\*\***, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão, constante da Lei Complementar Lei nº 5.205, de 23 de Abril de 2025.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 20 de maio de 2025.

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal  
Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

**Vinicius Rodrigues Alves**  
**Diretor de Governo e Relações Institucionais**

**Portaria nº 16.554 de 20-05-2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA CARGO  
PÚBLICO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO.**

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear, a partir de 21/05/2025, **Daniela da Silva de Almeida Povoá**, R.G. nº **40.853.\*\*\*\*\* SSP/SP**, CPF/MF nº **334.658\*\*\*\*\***, PIS/PASEP. nº **128.368\*\*\*\*\***, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Zeladoria e Serviços**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão, constante da Lei Complementar Lei nº 5.205, de 23 de Abril de 2025.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 20 de maio de 2025.

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

**Vinicius Rodrigues Alves**  
**Diretor de Governo e Relações Institucionais**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1380/2025 Data de Protocolo: 17/03/2025 CEVS: 352970811-561-000403-1-2 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: ADRIANO JUARES VITORIO-ME. CNPJ/CPF: 05.651.769/0001-93 Endereço: Avenida JOAQUIM PEDRO FIGUEREDO, 212 NOSSA SRA DAS GRAÇAS Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO JUARES VITÓRIO CPF: **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*** O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1425/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 352970811-472-000012-1-0 Data de Validade: 20/05/2026 Razão

Social: CLAUDIOMAR LEONEL DA SILVA AÇOUGUE-ME CNPJ/CPF: 61.525.291/0001-26

Endereço: COMENDADOR RAGHI MOISÉS, 250 CERAMICA Município: MIGUELÓPOLIS CEP:

14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIOMAR LEONEL DA SILVA CPF:

**\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\***

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1425/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 352970811-472-000012-1-0 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: CLAUDIOMAR LEONEL DA SILVA AÇOUGUE-ME CNPJ/CPF: 61.525.291/0001-26 Endereço: COMENDADOR RAGHI MOISÉS, 250 CERAMICA Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIOMAR LEONEL DA SILVA CPF: **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*** O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1427/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 352970811-561-000417-1-8 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 38.417.892/0001-01 Endereço: Avenida FRANCISCO CRISTINO DA SILVA SOBRINHO, 394 CASA SUMARÉ Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS CPF: **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*** O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1428/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 352970811-561-000490-1-8 Data de Validade: 20/05/2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1427/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 352970811-561-000417-1-8 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 38.417.892/0001-01 Endereço: Avenida FRANCISCO CRISTINO DA SILVA SOBRINHO, 394 CASA SUMARÉ Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS CPF: **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*** O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1428/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 352970811-561-000490-1-8 Data de Validade: 20/05/2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1427/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 352970811-561-000417-1-8 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 38.417.892/0001-01 Endereço: Avenida FRANCISCO CRISTINO DA SILVA SOBRINHO, 394 CASA SUMARÉ Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS CPF: **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*** O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1428/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 352970811-561-000490-1-8 Data de Validade: 20/05/2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1427/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 352970811-561-000417-1-8 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 38.417.892/0001-01 Endereço: Avenida FRANCISCO CRISTINO DA SILVA SOBRINHO, 394 CASA SUMARÉ Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS CPF: **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*** O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Francisco Roberto de Freitas (CPF \*\*\*072688\*\*) em 20/05/2025 às 18:25:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4517-7713-5524-457e-12>

Razão Social: 60.167.638 MARCELO SOUZA ARAUJO  
CNPJ/CPF: 60.167.638/0001-43 Endereço: Avenida AV YOSHI  
NOMIYAMA, 916 VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS  
Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp.  
LEGAL: MARCELO SOUZA ARAUJO CPF: \*\*\*,\*\*\*,\*\*\*\_\*\* O  
COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.  
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente  
e observar as boas práticas referentes as atividades  
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)  
ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-  
feira, 20 de Maio de 2025

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4517-77f3-5524-457e-12

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Miguelópolis (SP), Edição nº 1356, ano IX, veiculado em 20 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por Francisco Roberto de Freitas (CPF \*\*\*072688\*\*) em 20/05/2025 às 18:25:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4517-77f3-5524-457e-12>